



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

**EDITAL 02/2023 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL –
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E SUPERIOR
RESULTADO FINAL***

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	20211ZOOT0312	DEFERIDO: Auxílio Alimentação, Moradia e Transporte A
02	20231AGRO0130	DEFERIDO: Auxílio Alimentação, Moradia e Transporte A

O estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail: cgpae.itapina@ifes.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

1. Comprovante de Dados Bancários - conta bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta ou cabeçalho do extrato, ou print do aplicativo do banco).
2. Termo de Compromisso do Estudante assinado (Anexo XIV). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável.

*O estudante que durante o processo de análise de seleção do Edital nº 02/2023 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) deve desconsiderar este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil – IFES – Campus Itapina

Telefone e WhatsApp: (27) 3723-1209

Divulgado em 18/08/2023.



Emitido em 18/08/2023

INFORME Nº 9/2023 - ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 16:01)
ANA KARINA LORELEY MONTERO LOPEZ
VARNIER
COORDENADOR - TITULAR
ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)
Matrícula: 2278745

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 14:55)
KATHIURCIA MONTOVANELLI CAZOTTI CAMARA
ASSISTENTE SOCIAL
ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)
Matrícula: 1404028

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo:
INFORME, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **116eb13d33**